



Hospital Estadual de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras: (62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

445

Ano: 2019

DATA/HORA EMISSÃO

26/04/2019 14:17:09

Compra....: Programada

Cod. Fornecedor: 394

Fornecedor: A&C LABOR ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 07.098.450/0001-08

Endereço...: RUA 10-A, 8 - SETOR AEROPORTO - GOIANIA - CEP 0

Contato...: AILTON FLAVIO

Fone: 62-3251-9215

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
1	3965	TESTE DE GASOMETRIA		UNID	13000	9,8600	128.180,00

Tipo de Compra: Programada Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 128.180,00

Condição de pagamento: 30 ddl

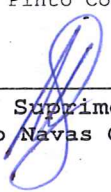
Prazo:

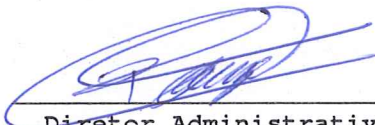
Observações:

Anápolis, 26 de Abril de 2019


Comprador

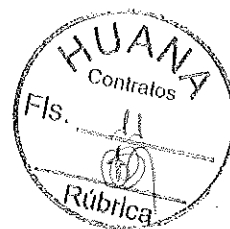
Anaromana Arruda Pinto Correia


Coordenador - Suprimentos
Marcos Roberto Navas Gallo


Diretor Administrativo
Renato Pereira de Souza

www.hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO / CEP: 75.083-440



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O Presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de exames de gasometria com fornecimento de equipamento em regime de comodato e bem como os reagentes necessários e que nos forneça os seguintes análises: Gases Sanguíneos, Eletrólitos, Co-Oximetria, Hematócrito, Metabólitos, Glicose e lactato para o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

2. DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1. **Regime de Execução:** Aparelho e fornecimento de Reagentes em regime de comodato
2. **Permissão Subcontratação:** Não
3. **Orçamento anual estimado:** R\$ 160.000,00
4. **Tipo de licitação:** Preço unitário
5. **Serviço contínuo:** Sim, por ser um serviço essencial e vital para os pacientes
6. **Contato de responsável:** André Fernando Gomes ramal: 9194, laboratorio@hospitaldeurgencias.com.br
7. **Fundamentação legal:** Este termo de referência esta de acordo com o regulamento para Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo.
8. **Estimativa Mensal de 1.100 exames (13.000 anual)**

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de reagentes para exames de gasometria deste Termo de Referência é necessária para viabilizar o abastecimento dos estoques do Laboratório do HUANA, de forma parcelada, a fim de proporcionar condições necessárias de trabalho. Cumpre ressaltar que estes itens são essenciais na execução das rotinas básicas, tratando-se de materiais corriqueiros que são imprescindíveis para o funcionamento adequado do laboratório do HUANA, cuja carência inviabiliza a consecução da atividade fim do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

A definição do quantitativo foi baseada na média mensal de exames realizados nos últimos 12 meses no laboratório do HUANA, acrescido de um exame diário para controle e com uma margem de segurança de 10%

4. DA MOTIVAÇÃO

A motivação da contratação dos serviços, se justifica pela necessidade de termos um aparelho de gasometria moderno com uma quantidade maior de parâmetros juntamente com uma maior rapidez e confiabilidade nos resultados, bem como reagentes confiáveis e de qualidade.

5. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega dos reagentes será no laboratório do hospital conforme necessidade dos produtos e o aparelho será instalado no laboratório do HUANA.

6. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

O aceite dos reagentes será após análise do modo de transporte adequado e verificação do tempo de vencimento dos mesmos.

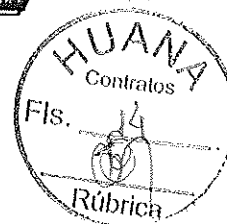
7. DO PAGAMENTO/ DO PREÇO

O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a emissão das notas fiscais pela empresa contratada, juntamente com o relatório técnico apresentando a contagem dos exames realizados no mês, das respectivas certidões de INSS, FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT), além dos débitos municipais, estaduais e federais.

8. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- A empresa contratada cederá o equipamento para a realização dos exames/testes, observada as especificações reacionadas e providenciará orientação sobre o manuseio dos mesmos ao pessoal designado pelo hospital;
- Compete exclusivamente à Contratada providenciar, às suas expensas, a entrega, validação do local onde o equipamento será instalado, instalação e assistência técnica local, eficaz e imediata, necessária ao perfeito funcionamento dos equipamentos em comodato, sem que possa atribuir quaisquer ônus adicionais ao HUANA;
- As manutenções preventivas deverão ser realizadas conforme definido pelo fabricante e as mesmas deverão ser previamente agendadas com o HUANA com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis;

- O equipamento deverá ter certificado de calibração e garantia de serem novos e que ainda estejam em linha de produção;
- Findo o prazo contratual, os equipamentos em comodato serão devolvidos à contratada nas condições que o HUANA recebeu, ressalvando o desgaste advindo do uso;
- O equipamento deverá vir acompanhado do manual de operação em Português
- Deverá fornecer sem custo adicional assistência técnicas (24 horas/dia) e Assessoria Científica local, para o equipamento disponibilizado, com comprovante de qualificação dos técnicos devidamente comprovados, através de certificado emitido pelo CREA, CRF ou CRBM, devendo o atendimento ser realizado em até 12 horas após o chamado, inclusive aos sábados, domingos e feriados;
- Registro do Ministério da Saúde, tanto para o equipamento quanto para os reagentes;
- Treinamento, sempre que solicitado pelo hospital, para todos os técnicos envolvidos com a operação do equipamento instalado para a realização dos exames/testes;
- A execução dos serviços de manutenção preventiva deverá seguir as recomendações do fabricante do equipamento e manutenção corretiva inclusive com reposição de peças quando necessário, emitindo relatório de todas as manutenções durante toda a vigência do contrato;
- Fornecimento de suprimentos necessários para a realização dos testes adquiridos, inclusive soluções de controle, de calibração, de limpeza de uso, impressora, papel para a impressão dos resultados, fitas ou toner para impressora, peças de reposição, etc;
- No break com forma de onda senoidal, compatível com as características técnicas de funcionamento do equipamento
- Interfaceamento do equipamento ao sistema existente no serviço
- Caso o conserto não aconteça em até 24 horas após o atendimento a Contratada deverá substituir por outro equipamento similar ao que apresentou defeito, sem implicar custos adicionais ao HUANA;
- Informar, formalmente ao HUANA o canal de comunicação para abertura dos chamados de manutenção corretiva;
- Disponibilizar informação através de folder ou por outro meio escrito, sobre todos os dados dos equipamentos a serem disponibilizados, descrevendo detalhadamente os seus dados técnicos, marca, modelo capacidade e modo de operacionalização;
- Observar as disposições deste Termo de Referência e seus anexos, relativas ao fornecimento;
- Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega do objeto sem qualquer ônus adicional para o HUANA;
- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas advindas do cumprimento das obrigações assumidas, relativamente ao pessoal utilizado, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com o HUANA;
- Entregar o produto devidamente acondicionado nas estritas observâncias às normas de segurança que lhe são aplicadas.



9. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições;
- Designar um colaborador para acompanhar e fiscalizar a entrega do produto, através do almoxarifado;
- Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as especificações estabelecidas do mesmo;
- Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;
- Supervisionar a execução do objeto e atestar as notas fiscais correspondentes por intermédio do funcionário designado pela HUANA.

10. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- Parâmetros medidos: Gasometria: pH, PO₂, PCO₂; Eletrólitos: Na⁺, K⁺, Ca²⁺, Cl⁻; Metabólitos: Glicose, Lactato; CO-Oximetria: O₂Hb, Hhb, COHb, MetHb; Hemoglobina total; Saturação de O₂; Hematócrito; Bilirrubina total e pressão Barométrica
- Calibração líquida, dispensando o uso de cilindros de gases
- Detecção automática do lote, validade e quantidade das soluções de calibração
- Eletrodos sem manutenção
- Controle de qualidade em 3 níveis
- Protocolo de impressão e visualização configurável pelo usuário
- Tipo de amostras: Sangue total, plasma, dialisado e soluções de controle de qualidade e fluidos pleurais
- Mínimo de 30 parâmetros calculados e impressos
- Impressora térmica com corte automático de papel
- Alimentação 110/220 V CA 60 Hz
- Módulo para realização automática de controle de qualidade
- Aspiração automática de amostras

11. PROPOSTA

A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

a. Descrição do material ou serviço observadas as mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.



12. DOS REQUISITOS DE ESCOLHA

- **Habilitação Jurídica e Fiscal**
- **Atestados de capacidade técnica**
- **Considerando as características do serviço/bem/material em questão, será necessária a experiência prévia da empresa no ramo do objeto da presente licitação.**

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para a execução e de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser revisado, de acordo com a vontade das partes ou de uma parte, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, no qual os aditivos não deverão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor inicialmente contratado. Em caso de prorrogação do contrato, o reajuste será efetuado baseado no INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao seu vencimento.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

1. Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente contrato a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
2. Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência, ou ter a sua falência requerida ou decretada;
3. Pela perda do direito de gestão da unidade hospitalar pela Contratante;
4. Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizarem a continuidade de execução do presente instrumento;
5. Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da CONTRATANTE e CONTRATADA, a qualquer tempo, desde que seja NOTIFICADO com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, via AR, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza, ressalvado o pagamento dos serviços já prestados;

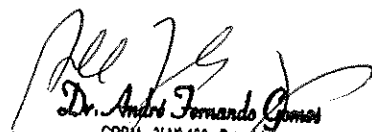


15. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

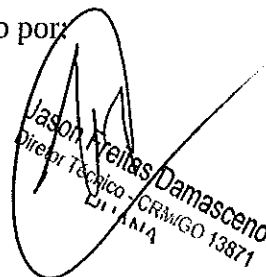
A CONTRATANTE designará um Responsável Técnico, mediante portaria, devendo esta, ser encaminhada via ofício à CONTRATADA, com a identificação, qualificação e contatos telefônicos e de e-mail. O responsável técnico do contrato terá por responsabilidade a atividade de controle e a inspeção sistemática do objeto contratado, interagindo diretamente com a CONTRATADA em suas necessidades.

Anápolis – GO, 27 de Fevereiro de 2019.

Expedido por:


Dr. André Fernando Gomes
CRBM - 3/ Nº 488 - Biotécnicos
Responsável Técnico do Laboratório
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Autorizado por:


Jason Freitas Damasceno
Diretor Técnico - CRM/GO 13871
HUANA

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone: (62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão: 01/03/2019

Pedido de Cotação Nº 445

- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
3965	TESTE DE GASOMETRIA	13000	UNID

Obs: Informamos que, será obrigatória para a participação nos processos de compras desta Unidade de Saúde a apresentação das certidões negativas de débitos, assim compreendidas: RECEITA FEDERAL, FGTS e RECEITA ESTADUAL. Ressaltamos que a não regularidade acima informada importará na exclusão na participação do processo de compras.

Alcione
Anaropiana A. P. Correia
Analista de Compras
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br